



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO Nº. I AO CONTATO Nº 116/2013

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **INFFOERA CONTROLES DE ACESSO**, inscrita no CNPJ sob nº.06.991.382/0001-49, com endereço comercial na Avenida Scarpelini Ghezzi, nº. 434, em Passo Fundo/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº.I, oriundo do Contrato nº. 116/2013, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo I tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato original que vence em 10 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorroga-se a vigência do presente contrato de 10 de julho de 2014 a 10 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I ao Contrato nº.116/2013, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 10 de julho de 2014.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade



INFFOERA CONTROLES DE ACESSO,
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: _____
CPF: _____
Registrado sob nº 116113
Soledade, 10 / 07 / 2014

.....

